



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 3 de junho de 2022.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 551/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2022

Autoria: Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos síndicos e administradores de condomínios de comunicar casos de maus-tratos contra animais às autoridades competentes no Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Pareceres das Comissões

Ação Realizada: Parecer(s) Elaborado(s)

Descrição:

Parecer(s) da(s) Comissão(ões) elaborado(s) (em anexo).

Observação: Pareceres recebidos fora do período de vigência do contrato com a fornecedora do software legislativo, sendo sua tramitação eletrônica realizada após o retorno.

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinador por: Bruno Narciso





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003300330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.